



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº 001/2013-CI/CCE**

CERTIDAO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 15/02/2013.

Aprova alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Estatística.

Marta Satiko Kira Peron,

Secretária em Exercício do CCE.

PRO;

Considerando o conteúdo do Processo nº. 00318/1999-

considerando a Resolução nº. 001/2013-DES;

considerando o disposto no Ofício nº. 001/2013-EST.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar as seguintes modificações do Projeto Pedagógico do Curso de Estatística, para os alunos ingressantes a partir ano letivo de 2014:

- Turno do curso: Noturno;
- Tempo de integração: mínimo 04 anos; médio (recomendado) 05 anos; máximo 08 anos;
- Carga horária: 3000 horas;
- O estágio obrigatório poderá ser realizado fora do turno do curso;
- Numero de vagas: 40 alunos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 22/02/2013.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR ADJUNTO**

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR

Fones: (44) 3261-4331

www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@uem.br